



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**PORTARIA Nº 2822/2018**  
20.09.2018

**Súmula:** Concede Elevação de Nível a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14.05.2014, Art. 19 e Art. 20, bem como posteriores alterações,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Elevação de Nível por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matrícula	Nome	Nível	
			De:	Para:
1	148-1	Adelar de Oliveira	022	023
2	103-2	Arlete Zanchi Serafini	036	037
3	902-1	Cleunice Fatima Soster	002	003
4	824-1	Dianete Maria Soster	002	003
5	835-1	Fernanda da Rosa	036	037
6	199-1	Isolete Aparecida Carniel Ramos	005	006
7	105-1	Ivanara Mingotti	017	018
8	801-1	Joel Luz de Lara	018	019
9	878-1	Marcio de Lima Wulff	075	076
10	176-1	Marisa Lazaretti	008	009
11	149-1	Marlete Della Giustina	073	074
12	823-1	Vagner Erasmo Capra	010	011

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 20 de setembro de 2018.

### **PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1465 Pág.: 5B

Data: 29 / 09 / 2018.

  
**Caetano Ilair Alievi**  
Prefeito Municipal

### **PUBLICADO NO DIOM/PR**

Edição nº 1601 Pág.: 132

Data: 28 / 09 / 2018.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 87-2017**  
**PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2017.

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis

**CONTRATADA:** CANZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 01/10/2019, conforme Pregão nº 43/2017 e Contrato nº 87/2017 firmado em 03/10/2017.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 27/09/2018.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Leticia Kloc de Camargo

**Código Identificador:**63BF52C1

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 2822/2018 - 20.09.2018 - CONCESSÃO DE**  
**ELEVAÇÃO DE NÍVEL**

**PORTARIA Nº 2822/2018 - 20.09.2018**

Súmula: Concede Elevação de Nível a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14.05.2014, Art. 19 e Art. 20, bem como posteriores alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Elevação de Nível por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matrícula	Nome	Nível	
			De:	Para:
1	148-1	Adelar de Oliveira	022	023
2	103-2	Arlete Zanchi Serafini	036	037
3	902-1	Cleuice Fatima Soster	002	003
4	824-1	Dianete Maria Soster	002	003
5	835-1	Fernanda da Rosa	036	037
6	199-1	Isolete Aparecida Carniel Ramos	005	006
7	105-1	Ivanara Mingotti	017	018
8	801-1	Joel Luz de Lara	018	019
9	878-1	Marcio de Lima Wulff	075	076
10	176-1	Marisa Lazaretti	008	009
11	149-1	Marlete Della Giustina	073	074
12	823-1	Vagner Erasmo Capra	010	011

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 20 de setembro de 2018.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**BF6A1760

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 2830/2018 - 26.09.2018 - CONCESSÃO DE**  
**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 2830/2018 - 26.09.2018**

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 327/18 de 25 de setembro de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal **Sr. LAIR DIAS**, portador do RG sob nº 3.827.792-8 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1018-1, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTERIOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 1º de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2018, referente ao Período Aquisitivo 10.01.2017 a 10.01.2018, conforme Processo nº 327/18 de 25 de setembro de 2018.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 26 de setembro de 2018.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**69B502DB

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – ATA AUDIÊNCIA**  
**PÚBLICA 2º QUADRIMESTRE/2018**

**Ata da Audiência Pública, para apresentação e avaliação das metas estabelecidas na LDO, da Gestão Fiscal e Execução Orçamentária, do período de Maio a Agosto de 2018, cita-se segundo quadrimestre/2018, nos termos do artigo 9º parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.** Reuniram - se na nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, situada na Avenida São Cristóvão, s/n, Centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de setembro de 2018 às treze horas e trinta minutos, os representantes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e municípios em geral, sob o domínio do Secretário Municipal de Administração e Finanças, conforme Edital de Convocação 03/2018, publicado anteriormente no Jornal Tribunal Regional edição 1451, pg. 2A, em 23/08/2018, e AMP edição nº 1576, de 23/08/2018. Iniciando com as palavras o Secretário Municipal de Administração e Finanças, agradeceu a presença de todos, e ressaltou a importância de demonstrar a população a real situação do Poder Executivo Municipal, em seguida passou a apresentar os dados financeiros do 2º Quadrimestre de 2018, bem como de janeiro a agosto do presente ano. Destacou os limites constitucionais com gastos com pessoal, onde no segundo quadrimestre este ficou em 50,42% sendo o limite prudencial é de 51,30% para o Poder Executivo no exercício, ressaltou que os gastos com pessoal está acima do limite de Alerta que é de 48,60%, caso este preocupante para o Município, e que medidas serão tomadas para que este retorne ao permitido em Lei. Em se tratando de Educação, a aplicação dos recursos ficou em um patamar de 27,16%, sendo que o mínimo é de 25% no exercício. A aplicação do FUNDEB com o magistério foi de 121,94% no quadrimestre, e no exercício se encontra em 107,60%, sendo que o mínimo constitucional é de 60%